



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria Geral de Contas**

**PORTARIA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Designa a Procuradora de Contas Elizângela Lima Costa Marinho para representar o Ministério Público de Contas, no dia 17/04/2017, na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando que os Procuradores de Contas designados pela Portaria nº 08, de 20 de março de 2017, para representar o Ministério Público de Contas nas sessões da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, não poderão comparecer à sessão marcada para o dia 17/04/2017;

Considerando a previsão do art. 2º, inciso III da Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Procuradora de Contas Elizângela Lima Costa Marinho para atuar como representante do Ministério Público de Contas na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas marcada para o dia 17/04/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de abril de 2017.

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador-Geral de Contas